



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO em única discussão
e votação na 18ª sessão
ordinária em 22/11/2023.**

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À SENHORA
FERNANDA AMARAL BIDINELLO PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Benemérita à **SENHORA FERNANDA AMARAL BIDINELLO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 07 de novembro de 2023.

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of Maria da Silva, which appears to read "MARIA DA SILVA".

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

A blue ink signature of the name "AITRON JOSE BIS".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "EDSON JOSE FELIX FILHO".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "JARDAS JOSÉ DE OLIVEIRA".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "MARIA DA SILVA".

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "LÚCIA ROSA DA SILVA POIRES".

Vereadora 2ª Secretaria da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI".

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "RICARDO ADRIANO DE L. FARIA".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "THIAGO HENRIQUE DE ASSIS".

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

BIOGRÁFIA

Meu nome é Fernanda amaral Bidinello Pereira, nasci no dia 27/02/1986 na Santa Casa de Serrana, sou filha de José Athayde Baldrini Bidinello e Maria Aparecida Rezende do Amaral, tenho 3 irmãos, sou casada e tenho duas filhas lindas. Sou uma pessoa com personalidade tranquila, teimosa quando quero alguma coisa, enquanto não consigo não dou sossego kkk.

Vou contar um pouquinho da minha história, na época que nasci, moravamos em Serra Azul, meu pai recebeu uma proposta de emprego do Antonio Titotto, que ofereu emprego pra minha mãe também e moradia para nossa família. então mudamos pra Serrana quando eu tinha 5 anos. Meu pais sempre nos instruiu que teríamos que trabalhar para ter nosso dinheiro e sempre ajudavamos nos afazeres de casa, naquela época era tudo difícil as condições financeiras.

O tempo foi passando, então comecei a ajudar minha prima na padaria, minha tia na loja de parafusos, logo mais um contador chamado Aparecido Gomes me concede minha primeira vaga de emprego com 16 anos, aprendi muito com arquivo, recursos humanos, financeiro. Ele queria que eu fizesse contabilidade, mas comecei um curso técnico em farmácia. Mas meu sonho não era esse e sim ser enfermeira. (Mas um desmaio na sala de curativos na Santa Casa me fez desistir) então optei por farmácia. Passei por uns problemas de saúde, mas superei com apoio de toda minha família e Deus me curou, me dando um milagre de duas Princesas que tenho hoje.

Então vamos lá, comecei a faculdade na Unaerp, eu estudava de manhã e trabalhava no São Lucas a tarde, para poder pagar a faculdade, meu pai sempre me ajudou pagar, mas como era muito cara tive que colaborar com o restante. Foram dias muito corridos, pois saia da Unaerp as 12:30h e entrava no plantão às 13:00h, na maioria das vezes só comia um salgado, mas ia trabalhar a todo vapor, amava o hospital. Com os anos me formei, fui convidada a trabalhar em uma drogaria aqui em Serrana como farmacêutica, pois no São Lucas não tinha previsão de contratar ninguém. Pedi conta e fui pra drogaria, fiquei 1 ano, e fui chamada pra trabalhar na Santa Casa onde fiquei por 5 anos (amei também).

Há um ano fui chamada pra ser coordenadora da Farmácia Municipal, fiquei muito feliz por ser reconhecida e ter um oportunidade dessa, é uma área totalmente diferente onde eu estou a cada dia aprendendo um pouco mais. Na farmácia atendemos média de 400 pacientes/dia, consegui fazer algumas mudanças desde quando cheguei, recentemente consegui fazer a descentralização do alto custo, com isso o atendimento ao público se tornou mais acolhedor, pois eles tem um local somente para tratar deste assunto que por sinal é bem burocrático, e estou buscando novas melhorias para a nossa farmácia Municipal, espero que pelo tempo que eu permanecer nela eu consiga realizar alguns trabalhos que tenho como projeto.

Quero agradecer a minha família que é tudo pra mim, e todos que me deram a oportunidade de estar aqui hoje contando essa história. E principalmente DEUS que me deu a saúde pra conquistar tudo na minha vida que sem ela não somos nada e sem DEUS não somos ninguém.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2023.

Assunto: Concede Título de Cidadã Benemérita à SENHORA FERNANDA AMARAL BIDINELLO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereadora Maria da Silva.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2023, de autoria da Vereadora Maria da Silva, que concede Título de Cidadã Benemérita à SENHORA FERNANDA AMARAL BIDINELLO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 21 de novembro de 2023.



MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2023, autoria da Vereadora Maria da Silva, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 21 de novembro de 2023.

A blue ink signature of Airton José Bis, which appears to read "Airton José Bis".

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Maria da Silva, which appears to read "Maria da Silva".

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Thiago Henrique de Assis, which appears to read "Thiago Henrique de Assis".

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2023

De 28 de novembro de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À SENHORA FERNANDA AMARAL BIDINELLO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título Cidadã Benemérita à senhora **FERNANDA AMARAL BIDINELLO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 28 de novembro de 2023.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.